



## **DECISÃO DO PREFEITO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2020**

**OBJETO:** Aquisição de materiais para o setor de eletricidade da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS.

Vistos etc.

Pregoeira Oficial encaminha-nos o processo referido para deliberação acerca da possibilidade de repetição de licitação dos itens: abraçadeiras tipo "U" de 1" polegada, broca para aço nº 06, broca para aço nº 08, broca para aço nº 10, broca para aço nº 12, broca vidia 06 MM, broca vidia 10.00 MM, broca vidia 8.00 MM, bucha plástica 10 MM, bucha plástica 8MM, esticador para cabo elétrico de 7 a 14 MM, fita adesiva dupla face 18 MM X 3 MTS, luva de 1 1/4" polegada pvc, luva de 1" polegada pvc, parafusadeira e furadeira impacto 1/2 pol, pino fêmea 2P+T 10ª, quadro de distribuição trifásico de 12 elementos com barramento de metal para embutir e tomada simples 2P+T 10 amp c/ placa, tendo em vista que os mesmos foram declarados fracassados.

Verifica-se que a licitação dos itens mencionados poderá ser repetida sem prejuízo para a administração.

Desta forma, determino ao setor competente a deflagração de novo processo administrativo, com a tomada de providências previstas na legislação vigente.

Às providências.

Anaurilândia/MS, 22 de Junho de 2020.

**EDSON STEFANO TAKAZONO**

Prefeito Municipal